DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Terra Boa et, Escrita Mana"

Id:0B6202350C80BD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

TERMO ADITIVO ° 001/2022 AO CONTRATO CC Nº 004/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PASSAGEM FUNDA, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM.

O **MUNICIPIOS DE AROEIRAS DO ITAIM**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Aristarco Pereira, 96, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.165.549/0001-85, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Edmilson Francisco de Deus, portador do RG: 1.053.082- SSP – PI, inscrito sob CPF de nº: 396.691.493-04, e a empresa **MOURA E PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.959.718/0001-10, ora representada na forma de seus atos constitutivos, denominadas, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Termo Aditivo ao contrato originário que será até dia 11 de Junho de 2022, e terá seu prazo dilatado até dia 11 de Junho de 2023, a contar de 12 de Junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aroeiras do Itaim-PI, 09 de Junho de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304
Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304 Dados: 2022.06.09 12:39:58 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

Edmilson Francisco de Deus
Prefeito municipal de aroeiras do Itaim

ANTONIO GUILHERME MOURA PACHECO:05757337303
Assinado digitalmente por ANTONIO GUILHERME MOURA PACHECO:05757337303 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37394000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO GUILHERME MOURA PACHECO:05757337303 Razão: Eu estou de acordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: Piaui - PI Data: 2022.06.09 12:27:42-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

MOURA E PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.959.718/0001-10
CONTRATADA

Id:0047D6722030BD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº.96
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº:004/2021-PMAI
PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº004/2021-PMAI
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2021-PMAI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE PASSAGEM FUNDA, NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM "
CONTRATADO: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.959.718/0001-10
PRAZO ADITIVADO: do Termo Aditivo ao contrato originário que será até dia 11 de Junho de 2022, e terá seu prazo dilatado até dia 11 de Junho de 2023, a contar de 12 de Junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 09/06/2022
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 11/06/2023

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304
Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304 Dados: 2022.06.09 12:29:07 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
Prefeito Municipal

Id:05D4EC539658BC26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 15/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZETTA LTDA. (CONSTRUTORA ZETA)
CNPJ: Nº 11.119.545/0001-38

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 106.076,80 (Cento e seis mil, setenta e seis reais e oito centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FUNDEB e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 138.618,80	12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 207.928,20	12.361.0231.1017.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

pelo contratado, através de transferência bancária em favor da contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (Sessenta)** dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o Senhor **Frank Pessoa Avelino,** Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.962.619/SPSP-PI e CPF nº 946.349.803-63.

Assunção do Piauí-PI, 23 de julho de 2.022.

FRANCISCO HEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04